

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2025.

“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DO RIO GRANDE DO NORTE – AEDERN/RN, E DÁ PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de Utilidade Pública no âmbito Municipal de Parnamirim/RN a **Associação dos Empregados Domésticos do Rio Grande do Norte – AEDERN/RN**, e dá outras providências.

Art. 2º Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito Municipal de Parnamirim/RN a **Associação dos Empregados Domésticos do Rio Grande do Norte – AEDERN/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.682.654/0001-24, com sede na Rua Rio Piranhas, nº 64, Conjunto Parque Industrial, Emaús, Parnamirim/RN (CEP: 59.149-140), no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º O reconhecimento previsto no art. 1º confere à entidade os direitos e prerrogativas previstas na legislação municipal pertinente às entidades declaradas de utilidades pública.

Art. 4º Este reconhecimento não implica, por si só, em repasse de recursos financeiros por parte do Poder Público Municipal, devendo qualquer apoio material ou financeiro observar a legislação aplicável, inclusive as exigências de chamamento público e celebração de instrumentos jurídicos próprios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2025.


RÔMULO DANTAS DA SILVA

Vereador Chicão



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimo Colegas Vereadores.

Apresento à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa reconhecer como de Utilidade Pública a **Associação dos Empregados Domésticos do Rio Grande do Norte – AEDERN/RN**, entidade que vem exercendo, ao longo dos anos, um papel fundamental na defesa dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos, promovendo a cidadania, a dignidade e a inclusão social.

A AEDERN/RN atua na orientação jurídica e trabalhista, na promoção de cursos de qualificação profissional e na articulação de políticas públicas voltadas à valorização do trabalho doméstico. Sua atuação alcança diretamente diversos cidadãos parnamirinos, especialmente mulheres negras e chefes de família, tradicionalmente excluídas das garantias sociais e trabalhistas plenas.

Nos termos do art. 5º, inciso XVII, da Constituição Federal, é assegurada a liberdade de associação para fins lícitos, sendo dever do Estado reconhecer e apoiar a atuação dessas Organizações da Sociedade Civil. Ademais, a Lei Federal nº13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – reforça a importância do reconhecimento de utilidade pública para fins de parcerias e fortalecimento institucional.

O reconhecimento proposto não acarreta ônus ao erário municipal, mas representa um gesto político de valorização e incentivo as ações desenvolvidas pela Associação, abrindo caminhos para futuras colaborações com o Poder Público, conforme a legislação vigente.

Diante disso, conclamo os nobres colegas vereadores ao acolhimento e aprovação deste projeto de Lei, como forma de reconhecer a relevante função social desempenhada pela AEDERN/RN no município de Parnamirim e no estado do Rio Grande do Norte.



Parnamirim/RN, 12 de junho de 2025.



RÔMULO DANTAS DA SILVA
Vereador Chicão





1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



ATA DE ELEIÇÃO E SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DO RIO GRANDE DO NORTE, INSCRITO NO CNPJ: 29.682.654/0001-24.

As dez horas do dia quinze de setembro do ano dois mil e vinte um, reuniram-se, já em segunda chamada, na Rua Rio Piranhas, 64, Conjunto Parque Industrial, Bairro Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.149-140, os associados aptos a votar e serem votados para realização de eleição e posse dos membros efetivos e suplentes da associação dos empregados domésticos do Rio Grande do Norte para mandato com vigência de 15/09/2021 a 15/09/2025. O presidente Israel Fernandes abriu os trabalhos indicando Maria Elenilda dos Santos da Costa, para secretariar os trabalhos. Lido o edital de convocação, o secretário colocou em votação o nome de três pessoas para conduzir a eleição, sendo escolhidos pela plenário os seguintes nomes: Antônio Roberto de Lima, Agostinho dos Santos Brito da Silva e Francisco Janderson Araújo de Souza. Escolhidos os nomes, foi aberto o prazo de trinta minutos para inscrição de chapas. Encerrado os dez minutos, apenas uma chapa foi registrada. Tendo havido a inscrição de chapa única, restou deliberada a eleição por aclamação. Colocada em votação e foi eleita por aclamação a chapa composta pelos seguintes membros: **PRESIDENTE: ISRAEL FERNANDES PEREIRA**, Brasileiro, solteiro, assistente administrativo, inscrito no CPF: 457.167.494-53, RG- 777.372-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Rio Piranha, 64, Parque Industrial- Emaus Parnamirim/RN, **VICE-PRESIDENTE: IVONE FERNANDES PEREIRA**, Brasileira, solteira, cuidadora de idosos inscrito no CPF: 503.325.034-53, RG-880.187-SSP/RN, residente e domiciliada na Av: Rio Água Vermelha, 638, Parque Industrial- Emaus Parnamirim/RN,

1ª SECRETÁRIA: MARIA ELENILDA DOS SANTOS DA COSTA, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, inscrita no CPF: 694.226.303-63, E RG- 93015003710-ITEP/CE, residente e domiciliada na Rua Mirassol, 255, Pajuçara, Natal/RN.

2ª SECRETÁRIA: ALBANIZA SIMONE COSTA DE SOUZA, brasileira, solteira, secretária, inscrita no CPF: 635.183.334-53, e RG-001.073.045-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Sergio de Mendonça, 36, Nova Esperança, Parnamirim/RN, **1º TESOUREIRO: MARCIO RAIMUNDO PEREIRA**, brasileiro, casado, acoplador de gás adulto, inscrito no CPF: 555.559.694-49, e RG: 885-127-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Epitacio Leopoldino de Oliveira, 102, Rosas dos Ventos, Parnamirim/RN, **2º-TESOUREIRO: RONALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vigilante, inscrito no CPF: 637.633.384-20, e RG: 1.320.458- SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Paulo Afonso, 4720, Cond. Pitanga, Bairro nova esperança, Parnamirim/RN,

Israel

Israel

Israel

Israel

Israel

Israel

Israel

Israel

Israel

Israel

Israel

Israel

Israel

Israel



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Ariene José Amara de Paiva - Notário e Registrador Inteiro
Rua Sargento Noberto Marques - 149 - Centro - Parnamirim RN - TEL: (84) 3272-3325

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150060941ZOL
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda gomes 10:06:47

Em testemunho *Amanda Gomes* da verdade



BA 0799323





CONSELHO FISCAL PRESIDENTE: MARGARIDA ANDRÉ DE SOUZA LIMA, brasileira, casada, empregada doméstica, inscrita no CPF: 012.157.174-23, RG: 002.158.766-ITEP/RN, Rua Canaã, 12, bairro pé do galo, Macaíba /RN, CEP-59288-899. **CONSELHO FISCAL VICE PRESIDENTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS SALES, Brasileiro, divorciado, Motorista, inscrito no CPF: 241.651.074-68, RG: 365.451-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 12, nova Califórnia- Macaíba/RN. Conselho Fiscal Efetivo: **EDILSON MIRANDA DOS SANTOS**, Brasileiro, casado, predeiro, inscrito no CPF: 079.264.864-18, e RG- 2.247.517-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira, 363, Cajupiranga- Parnamirim/RN. Conselho Fiscal Efetivo: **JOANA DARC DANTAS**, Brasileira, Solteira, Cuidadora de Idosos, inscrita no CPF: 672.726.494-53, e RG: 1448.975-ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro Primeiro, 656, Liberdade- Parnamirim/RN, Conselho Fiscal Efetivo: **MARIA BETÂNIA DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Empregada Doméstica, inscrita no CPF: 057.165.304-94, RG-1711977-SSP/PB, Residente e domiciliada na Rua porto de ipituba, 150, japecanga passagem do vigário, Macaíba/RN. Concluída a eleição, os membros eleitos foram convocados para tomar posse o que fizeram jurando respeitar e honrar o estatutos da AEDERN e as leis vigentes do país. Concluída a solenidade de posse, o Senhor Israel Fernandes, já na condição de presidente eleito e reeleito agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente determinando a mim, Maria Elenilda dos Santos da Costa) a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada segue para que cumpra seus devidos efeitos legais.

Israel Fernandes Pereira
ISRAEL FERNANDES PEREIRA
 Presidente da Assembleia

Maria Elenilda dos Santos da Costa
MARIA ELENILDA DOS SANTOS DA COSTA
 Secretária da Assembleia

Antonio Roberto de Lima
ANTÔNIO ROBERTO DE LIMA
 Presidente da Comissão Eleitoral

Agostinho dos Santos Brito da Silva
AGOSTINHO DOS SANTOS BRITO DA SILVA
 Membro da Comissão Eleitoral

Francisco Janderson A. de Souza
FRANCISCO JANDERSON ARAÚJO DE SOUZA
 Membro da Comissão Eleitoral

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Margarida

Joana

Edilson



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Airene José Amarel dos Paiva - Notário e Registrador Interno
Rua Sargento Noberto Marques 149 - Centro - Parnamirim-RN - TEL. (04) 3272-3326

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150C60841ZOL
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:06:47

Em testemunho _____ da verdade



BA 0799322



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
 Airine José Amara de Paiva - Notário e Registrador Interino
 Rua Sargento Roberto Marques 149, Centro, Parnamirim-RN - TEL: (84) 9272-3326

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
 Selo Digital: RN202500853150C60941ZOL
 Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
 Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:06:47

Em testemunho *[assinatura]* da verdade

BA 0799321



Israel Fernandes Pereira

Israel Fernandes Pereira
PRESIDENTE

CPF: 457.167.494-53

Ivone Fernandes Pereira

Ivone Fernandes Pereira
VICE- PRESIDENTE

CPF: 503.325.034-53

Maria Elenilda dos Santos da Cosa

MARIA ELENILDA DOS SANTOS DA COSA
PRIMEIRA SECRETÁRIA

CPF: 694.226.303-63

Albaniza Simone Costa de Souza

Albaniza Simone Costa de Souza
Segunda Secretária

CPF: 635.183.334-53

Marcio Raimundo Pereira

Marcio Raimundo Pereira
Primeiro Secretário

CPF: 555.559.694-49

Ronaldo Florencio de Oliveira

Ronaldo Florencio de Oliveira
Segundo Tesoureiro

CPF: 637.633.384-20

Margarida André de Souza Lima

Margarida André de Souza Lima
Presidente: Conselho Fiscal

Francisco das Chagas Sales

Francisco das Chagas Sales
Vice Presidente: Conselho Fiscal

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO



Edilson Miranda dos Santos

Edilson Miranda dos Santos
Conselho Fiscal Efetivo

[Handwritten signature]

Joana Darc Dantas

Joana Darc Dantas
Conselho Fiscal Efetivo

[Handwritten signature]

Maria Betânia da Silva

Maria Betânia da Silva
Conselho Fiscal Efetivo

[Handwritten signature]

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
 Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino
 Rua Sargento Noderto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - TEL. (84) 3272-3325

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
 Selo Digital: RN202500953150060941ZOL
 Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
 Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:06:47

Em testemunho _____ da verdade

BA 0799320

[Circular stamp: OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - PARNAMIRIM - RN - BRÁULIO BARRETO PEREIRA - Escrivão de Autenticação]

[QR Code]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]


[Handwritten signature]


EM BRANCO


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AEDERN

 Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, nesta capital, na Rua princesa Isabel, nº 523, 1º Andar sala 115, Cidade Alta, Natal/RN, reuniram-se na qualidade de fundadores os Sr. (a): Israel Fernandes Pereira, Daniel Firmino da Silva, João Nazareno de Paiva, Kênia Lopes da Silva, José Antônio da Silva, Rosilda da Silva Gouveia, Epitácio Candido de Brito, Emanuel Martins de Souza, Maria Betânia da Silva, Maria Josineide Souza da Silva, Ivone Alves da Silva e Rozineide Dias da Silva, Maria das Graças Candido de Souza, Késia Silva do Nascimento, Cleilda Amorim da Silva, Mônica Maria da Silva, Terezinha Maria da Conceição, que assinaram a lista anexa de presença e também são qualificados em relação anexa, tendo por finalidade única e exclusiva, fundar uma associação, de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político e partidário.

 Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação, Francisco José Ponte Bezerra, CPF: 293.913.344-15, que escolheu a mim Marcos Peixoto da Silva, CPF: 294.152.844-04, para secretariá-lo. Com a Palavra, o Sr. Presidente enfatizou a necessidade de se constituir essa associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes ao poder público e a iniciativa privada, no intuito de fortalecer a categoria e promover melhorias na qualificação profissional dos trabalhadores domésticos do Estado do Rio Grande do Norte.

 Em seguida, submeteu a votação, proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: AEDERN- Associação dos Empregados Domésticos do Estado do Rio Grande do Norte, localizada à rua Rio piranhas, nº 64, Emaús, Parnamirim/RN, CEP- 59149-140.

 Ainda com a palavra, o Sr presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em





1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interno
Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim-RN - TEL. (84) 3272-3325

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150060940MQY
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:06:18

Em testemunho _____ da verdade



BA 0799319



anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Em ato contínuo, o senhor presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da diretoria executiva, apresentando à assembleia, os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos presenciados por todos, ficou a diretoria executiva composta da seguinte forma: **Presidente**, Israel Fernandes Pereira, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, CPF: 457.167.494-53, RG- 777.372- ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua princesa Isabel, nº 523, Cidade Alta, Natal/RN, CEP- 59025-400; **Vice- Presidente**, Daniel Firmino da Silva, brasileiro, casado, porteiro, CPF: 027.968.754-70, RG- 1.668.638-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Miguel lobato, 468, loteamento jardim progresso- Bairro- Nossa Senhora da Apresentação, Natal, /RN, CEP- 59140-142; **Primeiro Secretário**: João Nazareno de Paiva, brasileiro, solteiro, professor, CPF: 316.069.974-91, RG- 429.085- SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Presidente José Bento, 693, Alecrim, Natal/RN, CEP- 59037-060; **Segunda Secretária**: Kenia Lopes da Silva, brasileira, solteira, empregada domestica, CPF: 056.663.184-97, RG- 002.304.648- SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Miguel lobato, nº 460-B, loteamento, Jardim Progresso, Bairro, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP- 59140-142; **Primeiro Tesoureiro**: José Antônio dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 791.104.104-06, RG- 11695880-2, residente e domiciliado à Rua Rio Beberibe, nº 518, Emaús- Parnamirim/RN, CEP- 59149-240; **Segunda Tesoureira**: Rosilda da Silva Gouveia, brasileira, casada, empregada doméstica, CPF: 394.735.204-25, RG- 003.449.810- SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Moema Tinoco da Cunha lima, nº 2912, conj. Pajuçara, Bairro- lagoa azul, Natal/RN, CEP- 59136-245; **Conselho Fiscal Titulares**: Epitácio Candido de Brito, brasileiro, casado, Aposentado, CPF: 130.417.114-00, RG- 000.347.733- SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Elis Regina, nº 97, Passagem de Areia, Parnamirim/RN, CEP- 59145-490; **Conselho Fiscal Titulares**: Emanuel Martins de Souza, brasileiro, casado, autônomo, CPF: 036.845.614-52, RG- nº 1.645.995-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua do morro, nº 14, coqueiros, Ceara mirim/RN, CEP- 59570-000;



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Airêne José Ainaral de Paiva - Notário e Registrador Público
Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro, Parnamirim/RN - CEP: 59132-3325



Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150C60E40MQY
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025, amanda gomes 10:06:18

Em testemunho *Amanda* da verdade.



BA 0799318

EM BRANCO

DIRETORIA EXECUTIVA

Israel Fernandes Pereira
ISRAEL FERNANDES PEREIRA

CPF: 457.167.494-53

PRESIDENTE

Daniel Firmino da Silva
DANIEL FIRMINO DA SILVA

CPF: 027.968.754-70

VICE PRESIDENTE

João Nazareno de Paiva
JOÃO NAZARENO DE PAIVA

CPF: 316.069.974-91

1º SECRETARIO

Kenia Lopes da Silva
KENIA LOPES DA SILVA

CPF: 056.663.184-97

2ª SECRETARIA

Jose Antonio dos Santos
JOSE ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 791.104.104-06

1º TESOUREIRO

Rosilda da Silva Gouveia
ROSILDA DA SILVA GOUVEIA

CPF: 394.735.204-25

2º TESOUREIRA

CONSELHO FISCAL TITULARES:

Epitacio Candido de Brito
EPITACIO CANDIDO DE BRITO

CPF: 130.417.114-00

Membro Titulare

Emanuel Martins de Souza
EMANUEL MARTINS DE SOUZA

CPF: 036.845.614-52

Membro Titulares

Maria Betania da Silva
MARIA BETANIA DA SILVA

CPF: 057.165.304-94

Membro Titulares

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARANAMIRIM
Av. José Amador de Paiva - Iludor e Registrador Internos
Rua Sérgio Nóbrega Marques, 149 - Centro - Paranambi-RN - TEL: (84) 3272-3225

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original, que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150060940MQY
Contra a autenticidade em: <http://selodigital.jfm.jus.br>
Paranambi/RN, 5 de Junho de 2025. Amanda Gomes 10.06.18

Em testemunho da verdade

BA 0799316



EM BRANCO

CONSELHO FISCAL SUPLENTES:

MARIA JOSINEIDE S. SILVA,
MARIA JOSINEIDE SOUZA DA SILVA
CPF: 837.283.094-00
Membro suplente

IVONE ALVES DA SILVA
IVONE ALVES DA SILVA
CPF: 038.155.514-39
Membro suplente

ROZINEIDE DIAS DA SILVA
ROZINEIDE DIAS DA SILVA
CPF: 054.094.304-50
Membro Suplente

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Registro Geral de Imóveis, Títulos e
Documentos e Pessoa Jurídica
Bel. EGUIBERTO LIRA DO VALE
- Oficial do Registro -
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
- Substituta -


Protocolizado sob número 105.625, e
Registrado sob nº 1.012 no "Livre A" de
Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
averbado a margem do registro originário
sob nº Av.1-1.011. Selo nº ABV-057011.

Parnamirim/RN, 30 de outubro de 2017.


Joelma Bento da Silva Santos
- Substituta -

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
PRIVATIVO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DOCUMENTO VÁLIDO
SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
PARNAMIRIM - R. G. NORTE




1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
Airene Jose Amaral da Paiva - Notário e Registrador Interino
Rua Sargento Noberto Marques, 149, Centro, Parnamirim/RN - TEL: (84) 3272-3325

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é
reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi Dou fé.
Selo Digital: RN202500853150060940MQY
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025 amanda.gomes 10:08:18

Em testemunho  da verdade

BA 0799315



EM BRANCO



Certidão eletrônica, com valor
documento registrado sob o
número 3028 em 06/03/2025,
assinada digitalmente pelo 1º
Ofício de Notas de Parnamirim



1º Ofício de Notas

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento, com 5 página(s), protocolizado em 03/02/2025 sob número 107868 registrado no "Livro A" de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o número 3028 em 06/03/2025, averbado a margem do registro originário Av. 2 1011, a Ata de Eleição e Solenidade de Posse dos Membros da Associação dos Empregados Domésticos do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 29.682.654/0001-24, realizada em 15 de setembro de 2021, neste 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de junho de 2009. [cartório R\$: 167,75, FDJ R\$: 58,58, FRMP R\$: 13,94, FCRCPN R\$: 19,53, ISS R\$: 8,38, PGE R\$: 0,00] - Total R\$: 268,18. O referido Verdade, e dou fé. Eu (Daniele Rocha Barbosa), escrevente que digitei e, eu (Airene José Amaral de Paiva), assino digitalmente o presente documento em Parnamirim/RN, 6 de Março de 2025.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202500953150025933GLE
Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>
Selos Adicionais
RN202500953150025268CVJ



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, **IRANI GUEDES DE MEDEIROS**, portador do CPF: 294.150.124-04, Ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, sediada à Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, CEP: 59.140-670, Parnamirim/RN.

DECLARO, que a **ASSOCIAÇÃO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita sob o CNPJ Nº 07.664.101/0001-70, sediada na Rua Rio Piranhas, nº 64, Conjunto Parque Industrial, Emaús, Parnamirim /RN (CEP: 59.149-140), é uma entidade sem fins lucrativos e está em pleno funcionamento, prestando serviços à comunidade de forma competente e responsável.

Parnamirim/RN 30 de junho de 2025.



IRANI GUEDES DE MEDEIROS.

VEREADOR



Relação dos membros da **DIRETORIA EXECUTIVA** e do **CONSELHO FISCAL** da **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- AEDERN**, para mandato classista de **15/09/2017 a 15/09/2021**.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: ISRAEL FERNANDES PEREIRA, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, inscrito, no CPF: 457.167.494-53, RG- Nº 777.372- ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua princesa Isabel, nº 523, cidade Alta, Natal/RN, CEP- 59025-400.

Vice Presidente: DANIEL FIRMINO DA SILVA, brasileiro, casado, porteiro, inscrito, no CPF: 027.968.700-70, RG- 1.668.638- SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Miguel Lobato, nº 468, loteamento jardim progresso, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP- 59140-142.

Primeiro Secretário: João Nazareno de Paiva, brasileiro, solteiro, professor, inscrito, no CPF: 316.069.974-91, RG- 429.085-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Presidente Jose Bento, 693, Alecrim, Natal/RN, CEP- 59037-060.

Segunda Secretária: Kenia Lopes da Silva, brasileira, solteira, empregada doméstica, inscrito, no CPF: 056.663.184-97, RG- 002.304.648-SSP/RN, Residente e Domiciliada na Rua Miguel Lobato, nº 460, loteamento . Jardim Progresso, Bairro Nossa Senhora da Apresentação Natal/RN, CEP- 59140-142.

Primeiro Tesoureiro: Jose Antônio dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, inscrito, no CPF: 791.104.104-06, RG- 11695880-2, Residente e domiciliado na Rua Rio Beberibe, nº 518, Emaus- Parnamirim/RN, CEP 59149-240.

Segunda Tesoureira: Rosilda da Silva Gouveia, brasileira, casada, empregada doméstica ME: inscrita, no CPF: 394.735.204-25, RG- Nº 003.449.810- SSP/RN, residente e domiciliada na Av Moema Tinoco da Cunha Lima, nº 2912, Conj. Pajuçara- lagoa azul Natal/RN, CEP- 59136-245.

CONSELHO FISCAL TITULARES: Eptácio Candido de Brito, brasileiro, casado, aposentado, inscrito, no CPF: 130.417.114-00, RG- Nº 000.347.733-SSP/RN, Residente e Domiciliado na Rua Elis Regina, nº 97, Passagem de Areia, Parnamirim/RN, CEP- 59145-490.

CONSELHO FISCAL TITULARES: Emanuel Martins de Souza, brasileiro, casado, autônomo, inscrito, no CPF: 036.845.614-52, RG- nº 1.645.995-SSP/RN, Residente e Domiciliado na Rua do morro, nº 14, coqueiros, Ceara mirim/RN, CEP- 59570-000.

CONSELHO FISCAL TITULARES: Maria Betânia da Silva, brasileira, casada, empregada doméstica, inscrito, no CPF: 057.165.304-94, RG- nº 1.711.977-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Porto Itajaí, nº 250, Loteamento, Bosque Brasil, Macaíba/RN, CEP- 59575-000.



CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Maria Josineide Souza da Silva, brasileira, casada, empregada doméstica, inscrita, no CPF: 837.283.094-00, RG- 1.736.530-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua do morro,14, coqueiros, Ceara mirim/RN, CEP- 59570-000.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Ivone Alves da Silva, brasileira, solteira, empregada doméstica, inscrita, no CPF: 038.155.514-39, RG- nº 001.550.617-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua praia de santo cristo, nº 22,centro, Touros/RN, 59534-000.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Rozineide Dias da Silva, brasileira, solteira, empregada doméstica, inscrita no CPF: 054.094.304-50, RG-Nº 2.718.604-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua nova II, nº 85,Piquiri,Canguaretama/RN,CEP- 59190-000.

Israel Fernandes Pereira
ISRAEL FERNANDES PEREIRA

Presidente

CPF: 457.167.494-53

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Capítulo I

Denominação, Sede, Finalidade e Duração.

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede provisória na Rua Rio Piranhas, nº 64, Bairro, Emaús, Parnamirim/RN, CEP- 59149-140. Estando, uma Associação Civil sem fins econômicos, políticos, partidários, ou religiosos e com personalidade jurídica própria e distinta das de seus associados e com prazo indeterminado de duração.

Art.2º - A associação dos empregados domésticos do estado do rio grande do norte, tem por finalidade:

- a) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores da Associação;
- b) Representar os moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos;
- c) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem-estar da comunidade;
- d) Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza;
- e) Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas na vila, pleiteando as respectivas soluções.
- f) Desenvolver trabalho com a criança, adolescente e idoso proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida;
- g) Desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos Jovens e aos idosos
- h) Desenvolver atividades esportivas;
- i) Administrar Jornal e Rádio Comunitária;
- j) Administrar Creche Comunitária, Casa de Idosos, Casa Lares, etc.

Art.3º - A Associação poderá ser designada por uma Sigla, sendo a entidade máxima de representação, reivindicação, coordenação e defesa dos interesses gerais dos moradores da Região por ela representada.

Art.4º - Serão admitidos no quadro social, a critério da diretoria todos os moradores homens e mulheres, proprietários ou não de imóveis situados dentro da área da abrangência sem limitações de área, conforme o mapa oficial do Município.

Capítulo II

Da Classificação, dos Deveres e dos Direitos dos Associados.

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Arlene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino
Rua Sargento Noberto Marques, 149, Centro, Parnamirim-RN - TEL: (84) 3272-3325

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150060937HXV
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:05:37

Em testemunho *Amanda* da verdade.



BA 0799314



- Art.5º** - A Associação, contará com um numero ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 16 (dezesesseis) anos, distinguidos em quatro categorias:
- a) Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
 - b) Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
 - c) Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;
 - d) Associados Contribuintes: os que contribuem mensalmente.

CAPÍTULO III

Art.6º - São Deveres dos Associados

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome da Associação;
- d) Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- e) Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- f) Comparecer por ocasião das eleições;
- g) Votar por ocasião das eleições;
- h) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a assembleia Geral tome providências.

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARANÁ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Parágrafo único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art.7º - São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- b) Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
- c) Recorrer á Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;

CAPÍTULO IV

Da admissão, da Demissão, da exclusão dos associados.

Art.8º - A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado devera preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- a) Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Arene José Amaral da Paiva - Notário e Registrador Inteiro
Rua Sargento Noberto Marques - 149, Centro, Parnamirim-RN - TEL: (84) 3272-3325

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150060937HXV
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:05:37

Em testemunho *Am* da verdade.

BA 0799313



- b) Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela os princípios nele definidos;
- c) Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- d) Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art.9º - É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão.

Art.10º- A exclusão do associado se dará nas seguintes questões;

- a) Grave violação do estatuto;
- b) Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
- c) Atividades que contrariem decisões de Assembléias;
- d) Desvio dos bons costumes;
- f) Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- g) Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- h) O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu debito junto a tesouraria da Associação.

Parágrafo único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

Capitulo V

Estrutura e competência dos Órgãos que administram a Associação

Art.11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Diretoria Executiva
- b) Conselho Fiscal
- c) Assembléia Geral

Art.12º - À Diretoria Executiva compete zelar pelos interesses da Associação, e será composta dos seguintes cargos;

- Presidente;
- Vice-presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Conselho Fiscal

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
Ariene José Amaral da Paiva - Notário e Registrador Interino
Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro, Parnamirim/RN - TEL: (84) 3272-3326

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150C60937HXV
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:05:37

Em testemunho _____ da verdade

BA 0799312



Rev. Amanda Gomes
Advogado OAB/RN 6782

EM BRANCO

Art.13º - À Diretoria Executiva compete:

- a) Criar departamentos ou comissões quantas forem necessárias para o desenvolvimento do trabalho junto à comunidade.
- b) Os cargos acima referidos, segundo as necessidades da Comunidade, serão ocupados por associados indicados pela diretoria e referendados pela Assembléia Geral.
- c) Resolver os casos omissos e propor à Assembléia Geral as modificações que se fizerem necessárias no Estatuto.
- d) Os cargos da diretoria serão providos por Associados residentes na área determinada por este estatuto.
- f) Convocar a Assembléia Geral Ordinária uma vez por ano, com convocação no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência para prestação de contas e apresentação do relatório de atividades.
- g) Convocar a Assembléia Geral Extraordinária quando necessário para resolver casos omissos, para reformulação do Estatuto, ou substituição de cargos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- h) Ficar a critério da diretoria a fixação de uma taxa em dinheiro para a utilização da sede para fins particulares dos associados, desde que não tenha fins lucrativos para o usuário, nem que envolva a Associação em entidades que contrariam o estatuto.
- i) Apresentar balanço das atividades realizadas em seu mandato, por ocasião da transmissão de cargos.
- j) Comunicar por escrito o afastamento de membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, no prazo mínimo de 7 dias, solicitando sua substituição Legal.
- k) Convocar a Assembléia Geral sempre que houver necessidades.

Art.14º - Compete ao presidente:

- a) Convocar, presidir e encerrar as sessões da diretoria e Assembléia Geral;
- b) Anunciar a ordem do dia e os assuntos a discutir
- c) Procurar por todos os meios fazer discutir os assuntos não passando a outro sem ser o anterior aprovado ou não.
- d) Conceder, negar ou retirar a palavra do Associado que desviar o assunto em pauta ou pretender tumultuar a sessão.
- e) Zelar pela fiel execução, do estatuto, regulamentos e resoluções aprovadas;
- f) Providenciar para que todos os cargos efetivos e de confiança estejam preenchidos;
- g) Assinar todas as autorizações de gastos, retiradas bancárias, recibos e correspondências da Associação;
- h) Rubricar todos os livros da Associação;
- i) Representar a Associação, ou fazer-se representar em todas as solenidades a que for convidado.
- j) Solucionar os casos de urgência submetendo-os a aprovação da diretoria;
- l) Apresentar anualmente à Assembléia Geral, relatórios das atividades e prestações de contas;
- m) Convocar o conselho fiscal quando julgar necessário.
- n) Representar, ativa, passiva, judicial e extra judicialmente a entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao Vice-presidente compete substituir o presidente em seus impedimentos e assessorá-lo em todas as realizações.

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
AUTENTICAÇÃO NO VERSO


Vice-Presidente da Associação
ANTONIO CABRAL 6782

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
Airene José Amaral da Paiva - Notário e Registrador Inteiro
Rua Sargento Noberto Marques 149 - Centro - Parnamirim-RN - TEL. (84) 3272-3325

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150C60937HXV
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:05:37

Em testemunho *Amanda* da verdade.

BA 0799311



Art.15º-Compete ao 1º Secretário:

- a) Substituir a Vice-presidente nos seus impedimentos
- b) Ter sob guarda e responsabilidade todos os livros da Associação, exceto os que estiverem em uso da Tesouraria;
- c) Secretariar e redigir as atas de todas as reuniões de diretoria, da Assembléia Geral e de todas as Reuniões apresentando-as ao final, para que seja apreciadas, aprovadas ou não;
- d) Ler nas reuniões da diretoria toda a correspondência enviada e recebida pela Associação;
- e) Redigir a correspondência solicitada pelos diretores fornecendo os dados respectivos;
- f) Assinar com o presidente as correspondências da Associação, quando necessário;
- g) Oficializar no prazo de 48 horas aos associados que forem desligados, suspensos ou nomeados para qualquer cargo ou comissão;
- h) Entregar a secretaria a seu sucessor com minucioso relatório e inventário de tudo quanto pertencer à mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao 2º secretário, substituir o 1º secretario nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art.14º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Ter sob sua guarda e responsabilidade o Patrimônio da Associação
- b) Arrecadar fundos, e contribuições e demais rendas da Associação, assinando os respectivos recibos;
- c) Assinar com o presidente, os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores;
- d) Ter sob sua guarda o livro caixa
- e) Elaborar o Balanço anual e os inventários patrimoniais
- f) Fazer os pagamentos autorizados pela diretoria
- g) Apresentar anualmente ou em caráter extraordinário os documentos hábeis para a presidência da Associação;

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao 2º tesoureiro substituir o 1º tesoureiro nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art.16º - O Conselho Fiscal será composto de 05 (cinco) membros, tendo um presidente e um Vice-presidente, todos eleitos pela Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria Executiva, e com igual tempo de gestão.

Art.17º - O Conselho Fiscal tem o encargo de:

- a) Examinar os balancetes bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito;
- b) Fiscalizar os atos da diretoria e da tesouraria
- c) Estudar e opinar sobre a situação financeira da Associação;
- d) Reunir-se bimestralmente em caráter ordinário e extraordinário por convocação de seu presidente, da diretoria ou por solicitação da maioria simples de seus membros;
- e) As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livro atas;

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARANAMIRIM
AUTENTICAÇÃO NO VERSO


PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE PARANAMIRIM
AUTENTICAÇÃO ORIGINAL



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Airene Jose Amaral da Paiva - Notário e Registrador Inteiro
Rua Sargento Noberto Marques 149 Centro, Parnamirim/RN - TEL (84) 3212-3325

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150C60937HXV
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda gomes 10:05:37

Em testemunho *Am* da verdade

BA 0799310



f) Se o Conselho Fiscal não der cumprimento as suas obrigações a diretoria

g) Ao presidente do Conselho Fiscal cabe escolher um secretário entre seus membros;

Art.18º - A Assembléia é o órgão soberano da Associação e compõe-se de todos os Associados, em gozo dos seus direitos estatutários, sendo soberana em suas decisões.

Art.19º - À Assembléia Geral Compete:

- a) Cumprir o que prescreve este estatuto;
- b) Reformar o estatuto sem alterar as finalidades principais da Associação;
- c) Resolver quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação dos artigos, letras ou parágrafos deste estatuto, bem como os casos omissos;

Art.20º - A Assembléia Geral será convocada: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV do Código Civil é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

1º - Ordinária:

- a) Será realizada a Assembléia Geral Ordinária uma vez por ano, com convocação no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência para prestação de contas e apresentação do relatório de atividades por determinação do presidente ou seu substitutivo Legal, em editais fixados fora da Associação, para conhecimento geral da Comunidade;

2º - Extraordinária:

- a) Será realizada a Assembléias Geral Extraordinária quando necessário para resolver casos omissos, para reformulação do Estatuto, ou substituição de cargos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- b) Para resolver em grau de recursos os casos de suspensão e expulsão.
- c) Nos editais deverão constar além do local e hora, os motivos que determinam à convocação da Assembléia. Não podendo esta deliberar sobre assunto que não constem do edital respectivo.

Capítulo VI

Das Eleições

Art.21º - Os critérios e normas da eleição serão formulados pela comissão eleitoral e aprovados em Assembléia Geral, convocada especialmente para tal fim.

Art.22º - As eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal serão realizadas a cada **04 (quatro)** anos em Assembléia Geral Ordinária, sempre por voto secreto, ou por aclamação, caso não haja concorrentes. Sendo permitida à reeleição total ou parcial dos membros.

Art.23º - Todos os associados com maioria civil, quites com suas obrigações estatutárias poderão ser candidatos a cargo eletivo.

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARANAMIRIM
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PRIMEIRO OFÍCIO DE
Poderá
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Airene Jose Amaral da Paiva - Notário e Registrador Inscrito
Rua Sargento Noberto Marques 149, Centro, Parnamirim-RN - TEL. (84) 3272-3326

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150C60937HXV
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:05:37

Em testemunho *[assinatura]* da verdade

BA 0799309





Art.24º - A entrega de chapas para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, deverá ser apresentadas na Assembléia convocada especificamente para este fim.

Capítulo VII

Dos Departamentos ou Comissões

Art.25º - A Associação poderá permitir a criação de departamentos ou comissões filiadas a ela, visando aprimorar o atendimento das suas finalidades, conforme as necessidades sentidas.

Art.26º - Os diretores ou coordenadores dos departamentos ou comissões serão indicados pela diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art.27º - Os departamentos ou comissões serão cargos de confiança do presidente da Associação.

Capítulo VIII

Dos Bens Patrimoniais e dos Recursos

FORNO DE NOTAS DE PRIMAIRIA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Art.28º - O Patrimônio da Associação é constituído:
a) Dos bens móveis e imóveis que possuir e vier possuir;
b) Das contribuições dos associados
c) Das subvenções, legados, donativos e outros;
d) Das vendas patrimoniais;
e) Dos resultados das atividades sociais.

Art.29º - Os saldos apurados no fim de cada exercício serão depositados em Conta Bancária, e poderão ser aplicados a critério da diretoria.

Capítulo IX

Da reforma estatutária e da dissolução

Da reforma Estatutária

Art.30º - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

Da dissolução

Art.31º - A Associação, poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas

F. S. S. - SECRETARIA GERAL
RUA: ... Nº 1762



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Airlene Jose Amaral da Paiva - Notário e Registrador Interino
Rua Sargento Noberto Marques, 149, Centro, Parnamirim-RN - TEL: (84) 3272-3325

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500853150060937HXV
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:05:37

Em testemunho *Amanda* da verdade.

BA 0799308



obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- b) em segunda chamada, meia hora após a primeira, com um terços dos associados;

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

Capítulo X

Das Disposições Gerais

Art.32º - No caso de demissão Coletiva da Diretoria executiva assumirá a direção da Associação, a Federação a qual ela for filiada e que convocará Assembléia Geral para eleição da Nova diretoria no prazo de 30 dias.

Art.33º - Qualquer um dos cargos que vagarem por qualquer tempo serão providos por nomeação da diretoria Executiva, referendados pela Assembléia Geral.

Art.34º - A Associação é representada judicial ou extra judicialmente ativa e passivamente por seu presidente ou substituto legal.

Art.35º - Nenhum membro da Associação, ou Associado, responderá por qualquer dívida da entidade, nem mesmo subsidiariamente, exceto presidente e tesoureiro, na forma da Lei, restrita, tal responsabilidade às disposições do presente estatuto.

Art.36º - Os nomes dos Associados fundadores são constantes no livro de atas

Art.37º - Para que a Associação seja dissolvida, é necessário que votem à maioria absoluta do associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, por Assembléia Geral, convocada especificamente para este fim.

Art.38º - Em caso de dissolução da Associação, o voto do presidente e levado em consideração com os demais associados.

Art.39º - Durante o termo de posse para a passagem de poderes, deverão ser apresentados os demonstrativos gerais da tesouraria e um relatório da gestão finda.

Art.40º - Todos os Associados terão acesso ao Estatuto da Associação.

Art.41º - Poderá a Associação promover sessões festiva, sem beneficiar a qualquer dirigente.

Art.42º - Qualquer membro da diretoria ou Conselho Fiscal que deixar de comparecer por Três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificar por escrito sua ausência será substituído em seu cargo.

Capítulo XI

Das Disposições transitórias

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARANÁ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO


AUTENTICAÇÃO NO VERSO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Airene Jose Amaral da Paiva - Notário e Registrador Interino
Rua Sargento Noberto Marques, 149, Centro, Parnamirim-RN - TEL. (64) 3272-3325

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, e
reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150060937HXV
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda gomes 10:05:37

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.



BA 0799307



- Art.43º** - As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pela diretoria e pelo Conselho Fiscal, conforme o caso devendo, os avisos serem fixados no quadro respectivo em local visível, até novas disposições as revogarem.
- Art.44º** - A Entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.
- Art.45º** - A Entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou títulos, a seus diretores, conselheiros, associados, instituídos, benfeitores ou equivalente.
- Art.46º** - A Entidade é sem fins econômicos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.
- Art.47º** - O Presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 15 setembro de 2017.

Israel Fernandes Pereira
ISRAEL FERNANDES PEREIRA
CPF: 457.167.494-53
Presidente

José Antonio dos Santos
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 791.104.104-06.
1º TESOUREIRO

João Nazareno de Paiva
JOÃO NAZARENO DE PAIVA
CPF: 316.069.974-91
1º Secretário


Haroldo B. de Menezes
DR. HAROLDO BEZERRA DE MENEZES
OAB - RN, 6782

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
Arlene Jose Amara da Paiva - Notário e Registrador Intermio
Rua Sargento Nóberto Marques 149, Centro, Parnamirim-RN - TEL: (64) 3271-3324

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Seio Digital: RN202500953150C60937HXV
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:05:37

Em testemunho *Amanda* da verdade

BA 0799306



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Registro Geral de Imóveis, Títulos e

Documentos e Pessoa Jurídica

Bel. EGIBERTO LIRA DO VALE

- Oficial do Registro -

LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

- Substituta -

Protocolizado sob número 105.625, e Registrado sob nº 1.011 no livro "A" de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Selo nº ABV-057010.

Parnamirim/RN, 30 de outubro de 2017.

Joelma B. Santos

Joelma Bento da Silva Santos
- Substituta -

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
PRIVATIVO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DOCUMENTO VÁLIDO
SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
PARNAMIRIM - R. G. NORTE



ANO REG/RN
TJR/RN
Selo de Autenticidade



JOELMA B. DAS. SANTOS
Substituta



ATO REGISTRAL/MOTARUM
ABV-057010



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino

Rua Sargento Noberto Marques 149, Centro, Parnamirim-RN - TEL: (84) 3272-3325

Certifico que a presente cópia, nos termos do Dec. Lei 2.148/1940, é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Selo Digital: RN202500953150060937HXV
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>
Parnamirim/RN, 5 de Junho de 2025. amanda.gomes 10:05:37

Em testemunho _____ da verdade.

BA 0799305

